



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

L E I Nº 1.221/99
DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.999

“ESTIMA A RECEITA FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, ABRANGENDO A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL.”

DR. MIDERSON ZANELLO MILLEO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Taquarituba, para o exercício financeiro de 2.000, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$10.300.000,00 (Dez Milhões e Trezentos Mil Reais), para a Administração Direta e em R\$600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), para a Administração Indireta, totalizando R\$10.900.000,00 (Dez Milhões e Novecentos Mil Reais) discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - Arrecadar-se à receita na conformidade da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

1 - Administração Direta

I - RECEITAS CORRENTES		R\$ 10.160.000,00
Receita Tributária	R\$ 1.970.000,00	
Receita de Patrimonial	R\$ 115.000,00	
Receita de Serviços	R\$ 90.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 7.520.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 464.500,00	
II - RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 140.000,00
Operações de Créditos	R\$ 25.000,00	
Alienação de Bens	R\$ 30.000,00	
Transferências de Capital	R\$ 70.000,00	
Outras Receitas de Capital	R\$ 15.000,00	
TOTAL DA RECEITA		R\$ 10.300.000,00

2 - Administração Indireta

CAPSTUBA - Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba		
Recursos Próprios		R\$ 600.000,00
Total da Administração INDIRETA		R\$ 600.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA		R\$10.900.000,00

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP 21/12/99 Publicado no Jornal: O momento nº _____ de 24/12/99



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 - Ramal 325
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CGC 46.634.218/0001-07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ARTIGO 3º - As despesas da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa integrante desta Lei, e Autarquia em seu respectivo orçamento que apresentam os seguintes desdobramentos:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

II - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	R\$ 694.000,00
02 - Judiciária	R\$ 329.000,00
03 - Administração e Planejamento	R\$ 1.063.500,00
04 - Agricultura	R\$ 138.000,00
06 - Defesa Nacional de Segurança Pública	R\$ 14.500,00
07 - Desenvolvimento Regional	R\$ 54.000,00
08 - Educação e Cultura	R\$ 3.702.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	R\$ 1.232.000,00
13 - Saúde e Saneamento	R\$ 1.049.000,00
14 - Trabalho	R\$ 80.000,00
15 - Assistência e Previdência	R\$ 1.389.000,00
16 - Transporte	R\$ 555.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.300.000,00

2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CAPSTUBA - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA

15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$ 600.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 600.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 10.900.000,00

II - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

01 - Administração Legislativa	R\$ 704.000,00
02 - Administração Executiva	R\$ 340.000,00
03 - Encargos Municipais	R\$ 1.282.500,00
04 - Departamento Jurídico	R\$ 24.000,00
05 - Coord. Munic. de Planej. e Finanças	R\$ 288.500,00
06 - Coord. Munic. de Educação e Cultura	R\$ 3.281.000,00
07 - Coord. Munic. de Higiene e Saúde	R\$ 1.049.000,00
08 - Coord. Munic. de Agricultura e Abastecimento	R\$ 559.000,00
09 - Coord. Munic. da Ação Social	R\$ 917.000,00
10 - Coord. Munic. de Vias Públicas Urbanas	R\$ 904.000,00
11 - Coord. Munic. de Vias Públicas Rurais	R\$ 420.000,00
12 - Coord. Munic. de Serviços Gerais	R\$ 531.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 10.300.000,00



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CGC 46.634.218/0001-07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

01 - CAPSTUBA - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA	R\$ 600.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 600.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 10.900.000,00

ARTIGO 4º - O orçamento da Despesa da CAPSTUBA - Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Taquarituba, poderá ser expandido até o limite da sua efetiva arrecadação:

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 2.000, revogadas as disposições em contrário.

P.M.Taquarituba, 21 de Dezembro de 1.999.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Resp. pela Secretaria



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CGC 46.634.218/0001-07